



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

01 – REQUERIMENTO, em via original, à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) – Departamento de Urbanismo

02 – COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE

03 – DOCUMENTO DO TERRENO (cópia) e IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO (cópia)

Obs.: Se for EMPRESA ou ENTIDADE, é necessário anexar cópia do Contrato Social, Ata ou Estatuto com todas as páginas autenticadas, comprovando a legitimidade do requerente. É necessário também anexar a última alteração do mesmo juntamente com a Certidão Específica da Junta Comercial.

04 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO SISTEMA DE GESTÃO DO ISS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tratar com a SEFIN, via e-mail: arrecadacao@pmsga.ce.gov.br.

Obs.: no envio do e-mail, informar que o cadastro é para fins de alvará de construção e enviar identidade, CPF e comprovante de residência.

05 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS emitidas pela SEFIN (Secretaria de Finanças de São Gonçalo do Amarante – CE) no seguinte endereço eletrônico: <https://fisco.pmsga.ce.gov.br/divida-ativa/certidao-negativa/emissor-publico-certidao-negativa>

06 – LICENÇA AMBIENTAL, para edificações acima de 250 m², OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA (se necessária, dirigir-se ao Departamento de Meio Ambiente da SEMURB)

Obs.: esse documento pode ser solicitado em outros casos que a equipe técnica julgar necessário.

07 – MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUTIVO E HIDROSSANITÁRIO

Obs.: O responsável técnico deverá assinar a última página do documento e rubricar as demais páginas.

08 – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais (PROJETO E EXECUÇÃO: ARQUITETÔNICO E HIDROSSANITÁRIO) - devidamente assinados

09 – 02 (DUAS) VIAS DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO E HIDROSSANITÁRIO assinado pelo proprietário e pelo profissional registrado no CREA ou CAU com os desenhos descritos abaixo:

a) Planta de Situação e Localização

- Indicação do Norte
- Contorno do quarteirão principal, quarteirões adjacentes e pontos referenciais daquela área ou região indicando o nome das ruas. Em casos de projetos arquitetônicos em áreas rurais, a planta de situação também deve representar o contorno do terreno, as vias de acesso, riachos, pontes, matas e outros
- Mostrar muros que limitam o terreno, calçada, passeio

- Cotas gerais da dimensão do terreno
- Cotas angulares quando necessárias
- Cotas gerais e parciais da edificação e suas distâncias em relação ao terreno
- Indicação do passeio e da rua
- Indicação dos acessos de veículos e pedestres
- Indicação do número do lote e da quadra
- Quadro com área do terreno, área construída, área edificada, área livre, taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade
- Planta georreferenciada
- Quando necessário, para melhor compreensão, podem ser feitas plantas de situação e locação separadas

b) Planta de Coberta

- Cotas pertinentes à coberta, inclusive a cota do beiral
- Setas de indicação do sentido de escoamento das águas pluviais e sua inclinação correspondente nos planos do telhado
- Setas de indicação do sentido de escoamento das águas pluviais nas calhas, canalizações e afins
- Especificação de elementos compositivos do telhado
- Projeção da edificação

c) Planta Baixa

- Especificar o nome e área de cada ambiente e suas respectivas cotas
- Projetar ambientes obedecendo aos critérios mínimos de iluminação e ventilação de acordo com o Código de Obras e Edificações do Município
- Quadro de esquadrias com tamanho e tipo de portas e janelas
- Cotas pertinentes (parciais e gerais)

d) Cortes Longitudinais e Transversais

- Pelo menos 1 (um) corte de cada tipo, ou seja, no mínimo 2 (dois) cortes, com especificação do nome e nível de cada ambiente e suas respectivas cotas

e) Fachadas

- No mínimo 2 (duas) fachadas com indicação dos materiais e revestimentos utilizados

f) Projeto Hidrossanitário

- O projeto de instalações de água deve respeitar aos preceitos da ABNT NBR 5626:2020
- O projeto de instalações de esgoto sanitário deve respeitar aos preceitos da ABNT NBR 8160:1999
- Especificar o destino do esgoto

- Especificar a origem do abastecimento da água

- Indicação das tubulações com diâmetro em planta

10 – PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIROS: para edificações acima de 750 m² e/ou mais de 2 pavimentos e edificações de reunião de público com mais de 100 pessoas.

Obs. 1.: Se possível, plotar os projetos em formato A3 ou A4. Caso a clareza dos projetos seja prejudicada nos formatos supracitados, admite-se a plotagem em tamanhos superiores (A2, A1 ou A0).

Obs. 2.: O interessado deverá juntar a documentação COMPLETA, devidamente separada por pasta, e dar entrada na SEMURB para protocolar seu processo.